



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**DECRETO N° 6.058/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso III,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementada, num total de **R\$ 94.200,00** (noventa e quatro mil e duzentos reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

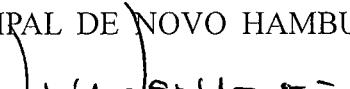
1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.015	Manutenção da Diretoria de Educação - MDE	
3.3.1.9.0.11.07.00.00.00	Abono de Permanência	R\$ 10.000,00
1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.163	Administração dos Recursos do FUNDEB	
3.3.3.9.0.04.15.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.04.99.00.00.00	Outras Contratações por Tempo Determinado	R\$ 45.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.02.00.004.122.0017.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.04.15.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.227	Piso Básico Fixo - PBF - União	
3.3.3.9.0.33.03.00.00.00	Locação de Meios de Transporte	R\$ 10.000,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.432	Projeto ACESSUAS - MDS - União	
3.3.3.9.0.04.99.00.00.00	Outras Contratações por Tempo Determinado	R\$ 10.200,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>		<b>R\$ 94.200,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.015	Manutenção da Diretoria de Educação - MDE	
3.3.3.9.0.39.72.00.00.00	Vale Transporte - P.J.	R\$ 10.000,00
1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.163	Administração dos Recursos do FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	R\$ 55.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.02.00.004.122.0017.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	R\$ 9.000,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.227	Piso Básico Fixo - PBF - União	
3.3.3.9.0.04.99.00.00.00	Outras Contratações por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.432	Projeto ACESSUAS - MDS - União	
3.3.3.9.0.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	R\$ 10.200,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO:</b>		<b>R\$ 94.200,00</b>

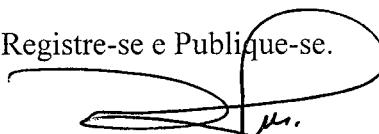
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2013.

  
LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração